



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

– ESTADO DE SÃO PAULO –

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 – Centro – CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800,

COMUNICADO

Considerando a situação de excepcionalidade de calamidade pública que nos encontramos, considerando as anômalas e urgentes necessidades no combate ao Covid-19, a Prefeitura Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **FAZ SABER** que conforme inciso XI do decreto nº 2.779, DE 06 DE ABRIL DE 2020, **encontram-se suspenso o andamento dos concursos públicos municipais**, pelo período em que perdurar a excepcionalidade de calamidade pública.

Art. 2º - Determinar a adoção das medidas abaixo, dentre outras a serem recebidas, propostas, estudadas e implantadas, inicialmente a partir de 06 de abril até 31 de maio de 2020:

XI - Vedação quanto à abertura de novos concursos e suspensão daqueles em curso;

Itatinga, 07 de abril de 2020.

JOÃO BOSCO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL